



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 224/2020
De 06 de julho de 2020

“ALTERA O PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PÚBLICO DE SANTA ROSA DE LIMA PARA O DEVIDO REAJUSTE DO PISO SALARIAL DO MAGISTÉRIO, INSTITUÍDO PELA LEI FEDERAL Nº 11.738/2008”.

LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JÚNIOR, Prefeito de Santa Rosa de Lima, Estado de Sergipe, no uso de suas atribuições e na forma da Lei, FAZ saber a todos os habitantes do Município de Santa Rosa de Lima, que os Vereadores votaram e aprovaram ELE sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica atualizado, a partir do mês de agosto, o valor do Piso Salarial Profissional do Magistério Público Municipal da Educação, no percentual de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) em cima da tabela vigente de 2019, o que perfaz um vencimento inicial na carreira de R\$ 2.667,21 (dois mil seiscentos e sessenta e sete reais e vinte e um centavos).

Art. 2º. Fica reajustado, a partir do mês de setembro de 2020, o percentual de 4,28% (quatro vírgula vinte e oito por cento) em cima da tabela do mês de agosto de 2020, o que perfaz um vencimento inicial na carreira de R\$ 2.781,36 (dois mil setecentos e oitenta e um reais e trinta e seis centavos).

Art. 3º. Fica reajustado, a partir do mês de outubro de 2020, o percentual de 3,77% (três vírgula setenta e sete por cento) em cima da tabela do mês de setembro de 2020, o que perfaz um vencimento inicial na carreira de R\$ 2.886,24 (dois mil oitocentos e oitenta e seis reais e vinte e quatro centavos).

Art. 4º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de agosto de 2020 e revogam-se as disposições em contrário.

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 36, Centro - Santa Rosa de Lima/SE.
CEP 49640-000

www.santarosadelima.se.gov.br



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE SANTA ROSA DE LIMA
GABINETE DO PREFEITO

Gabinete do Prefeito, Santa Rosa de Lima/SE, em 06 de julho de 2020.


LUIZ ROBERTO AZEVEDO SANTOS JUNIOR
PREFEITO

Praça Antônio Dantas do Prado, nº 26, Centro - Santa Rosa de Lima/SE.
CEP 49640-000
www.santarosadelimase.gov.br

**TABELA VENCIMENTAL DE SANTA ROSA DE LIMA - SE
PSPN DEFINIDO PELO MEC PARA O EXERCÍCIO 2020**

QUADRO PERMANENTE

CLASSES	NÍVEIS											
	I			II			III			IV		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.164,68	2.770,79	3.463,49	2.345,07	3.001,69	3.752,11	2.705,85	3.463,49	4.329,36
B	1.821,94	2.332,08	2.915,10	2.186,33	2.798,50	3.498,12	2.368,52	3.031,71	3.789,63	2.732,91	3.498,12	4.372,65
C	1.840,16	2.355,40	2.944,25	2.208,19	2.826,48	3.533,10	2.392,21	3.062,02	3.827,53	2.760,24	3.533,10	4.416,38
D	1.858,56	2.378,96	2.973,70	2.230,27	2.854,75	3.568,44	2.416,13	3.092,64	3.865,80	2.787,84	3.568,44	4.460,54
E	1.877,15	2.402,75	3.003,43	2.252,57	2.883,30	3.604,12	2.440,29	3.123,57	3.904,46	2.815,72	3.604,12	4.505,15
F	1.895,92	2.426,77	3.033,47	2.275,10	2.912,13	3.640,16	2.464,69	3.154,81	3.943,51	2.843,88	3.640,16	4.550,20
G	1.914,88	2.451,04	3.063,80	2.297,85	2.941,25	3.676,56	2.489,34	3.186,35	3.982,94	2.872,31	3.676,56	4.595,70
H	1.934,02	2.475,55	3.094,44	2.320,83	2.970,66	3.713,33	2.514,23	3.218,22	4.022,77	2.901,04	3.713,33	4.641,66
I	1.953,37	2.500,31	3.125,38	2.344,04	3.000,37	3.750,46	2.539,37	3.250,40	4.063,00	2.930,05	3.750,46	4.688,08
J	1.972,90	2.525,31	3.156,64	2.367,48	3.030,37	3.787,97	2.564,77	3.282,90	4.103,63	2.959,35	3.787,97	4.734,96

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

I = 1,0 II = 1,2 III = 1,3 IV = 1,5

QUADRO SUPLEMENTAR

CLASSES	NÍVEIS								
	1S			2S			3S		
	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas	125 horas	160 horas	200 horas
A	1.803,90	2.308,99	2.886,24	2.345,07	3.001,69	3.752,11	2.705,85	3.463,49	4.329,36
B	1.821,95	2.332,10	2.915,12	2.368,54	3.031,73	3.789,66	2.732,93	3.498,15	4.372,68
C	1.840,18	2.355,44	2.944,29	2.392,24	3.062,07	3.827,58	2.760,28	3.533,15	4.416,44
D	1.858,60	2.379,01	2.973,76	2.416,18	3.092,71	3.865,89	2.787,90	3.568,51	4.460,64
E	1.877,20	2.402,81	3.003,52	2.440,36	3.123,66	3.904,57	2.815,80	3.604,22	4.505,27
F	1.895,98	2.426,86	3.033,57	2.464,78	3.154,92	3.943,64	2.843,97	3.640,29	4.550,36
G	1.914,96	2.451,14	3.063,93	2.489,44	3.186,49	3.983,11	2.872,43	3.676,72	4.595,89
H	1.934,12	2.475,67	3.094,59	2.514,35	3.218,37	4.022,97	2.901,18	3.713,51	4.641,89
I	1.953,47	2.500,45	3.125,56	2.539,52	3.250,58	4.063,22	2.930,21	3.750,67	4.688,34
J	1.973,02	2.525,47	3.156,84	2.564,93	3.283,11	4.103,89	2.959,53	3.788,20	4.735,25

Escalonamento Vertical: 1,01

Escalonamento Horizontal:

1 = 1,0 2 = 1,3 3 = 1,5

AMARA MUNICIPAL DE SANTA ROSA DE LIMA

APPROVADO

Em 03 de JUL de 2020